



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ – 18.668.376/0001-34

**TERMO DE AFILIAÇÃO**

Pelo presente instrumento de filiação, o Município de **MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **18.668.376/0001-34**, com sede administrativa situada à **RUA SETE DE MAIO 379** - na cidade de **MONTE BELO**, CEP: 37115000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr(a). **VALDEVINO DE SOUZA**, inscrito no CPF: 121.663.246-49 e portador da Cédula de Identidade nº M 351.424 SSP/MG, manifesta sua vontade de adesão ao quadro da Associação, a **AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com Sede Administrativa situada à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim – CEP:30.380-103, em Belo Horizonte – MG., telefone: (31) 2125-2400, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, subordinando-se aos preceitos estatutários da Entidade e às cláusulas abaixo.

A presente filiação concede ao associado o direito a utilizar as assessorias técnicas fornecidas pela a **AMM**, ficando à sua disposição toda a estrutura organizacional.

O Município associado pagará a contribuição mensal, no valor de R\$ 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais), até o dia 10 de cada mês, através de transferência bancária, para conta da Associação. A inadimplência durante o prazo de 30 (trinta) dias suspende a utilização dos serviços disponibilizados pela Associação.

As despesas referente a presente filiação, correrão à conta da dotação orçamentária 02.02.01.04.122.0049.0.018.3.3.70.41 (596) do orçamento vigente para o Exercício de 2018.

O prazo de vigência de presente Termo de Filiação é até 31/12/2018.

O presente Termo de Afiliação poderá ser denunciado e, por conseguinte rescindido, com ou sem motivação, por qualquer uma das partes, mediante prévia comunicação por escrito junto à AMM, observado o prazo mínimo de trinta dias (30) dias para a sua rescisão, mediante comprovação de quitação plena dos débitos existentes.

Monte Belo, 02 de janeiro de 2018

  
VALDEVINO DE SOUZA  
Prefeito Municipal